



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-084.doc – 18/06/2018

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Edital nº 038/2018

Notificação – Decisão

A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no § 4º do art. 137-D, 38 e 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94) notifica Manuel Félix Pereira, M.A.N.L. (OAB-BA 18.189) e o seu advogado Márcio Andrey Novaes Lima, para tomarem conhecimento dos termos da decisão proferida no Processo nº 20.083/2010.

Publique-se e cumpra-se.
SSA, 15 de junho de 2018

FERNANDA BARETTO
Conselheira Distribuidora OAB-BA